



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

1 Ata da Sessão remota de Colação de
2 Grau extraordinária do Instituto de
3 Geociências e Engenharias da **Universidade**
4 **Federal do Sul e Sudeste do**
5 **Pará/Unifesspa**, localizada na Folha
6 Dezesete, Quadra Quatro, Lote Especial,
7 Nova Marabá, Marabá-Pará.

8 Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois
9 (2022), às dezessete horas, realizou-se por Web Conferência, através da Plataforma
10 Google Meet, a Cerimônia de Colação de Grau Extraordinária, de forma remota, de
11 acordo com a Portaria nº cento e quatorze (114), de vinte (20) de janeiro de dois mil e
12 vinte e um (2021), que aprova, ad referendum ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
13 Extensão (Consepe), em caráter excepcional, a realização de colação de grau de forma
14 remota, alternativamente às sessões solenes e presenciais, aos discentes
15 integralizados dos cursos de graduação da Unifesspa, aptos a colarem grau, em
16 conformidade com o Calendário Acadêmico, dos formandos do curso de graduação em
17 Geologia, do Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e
18 Sudeste do Pará. Presidiu a cerimônia o Diretor do Instituto de Geociências e
19 Engenharias, Prof. Dr. José Elisandro de Andrade. Participaram da cerimônia o Diretor
20 da Faculdade de Geologia, prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe; a docente da Faculdade de
21 Geologia, Profa. Dra. Ana Valéria dos Reis Pinheiro; o Secretário de Apoio
22 Administrativo, Paulino Sousa Vanderley; a Coordenadora de Assuntos Acadêmicos e
23 Pedagógicos, Suzana Oliveira da Silva Bentes, a formanda Fernanda Freire de Barros; e
24 o formando Luís Felipe da Silva Costa. O presidente da mesa cumprimentou os
25 participantes e declarou aberta a cerimônia. Em seguida, os formandos fizeram o
26 juramento oficial: "Prometo exercer as funções inerentes a meu grau de bacharel na
27 fiel observância dos princípios da honestidade, cumprindo as leis da república e jamais
28 atentando contra a dignidade da pessoa humana. Assim eu juro." E, prosseguindo, o
29 diretor do IGE outorgou o grau aos formandos: **"De acordo com as Leis da República**
30 **Federativa do Brasil, e com os poderes que me são conferidos, concedo a Fernanda**
31 **Freire de Barros e Luís Felipe da Silva Costa o grau de bacharel em Geologia"**. Em
32 seguida, a secretária fez a leitura da ata de colação de grau. Após a leitura da ata, o
33 presidente da mesa finalizou os trabalhos: **"Declaro encerrados os trabalhos desta**
34 **cerimônia de colação de grau, de forma remota"**. E para constar, eu, Suzana Oliveira
35 da Silva Bentes, designada para secretariar esta cerimônia remota, lavrei a presente
36 ata de colação de grau que será assinada eletronicamente por mim, pelo presidente e
37 pelos demais servidores participantes. Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2022.

Emitido em 24/02/2022

ATA DE COLAÇÃO DE GRAU Nº 6/2022 - CAAP-IGE (11.31.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:20)

ANA VALERIA DOS REIS PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1519831

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:32)

LEONARDO BRASIL FELIPE

DIRETOR DE FACULDADE

1357790

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 18:53)

JOSE ELISANDRO DE ANDRADE

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2131166

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:23)

PAULINO SOUSA VANDERLEY

SECRETARIO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1580833

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 11:05)

SUZANA OLIVEIRA DA SILVA BENTES

COORDENADOR TEC. PEDAGOGICO

2389441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE COLAÇÃO DE GRAU**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **f17cd42b75**